

PMs acusados de matar delator do PCC vão a júri com mandantes foragidos

Defesa afirma que réus não estavam no local e que provas foram descartadas; crime ocorreu no aeroporto de Guarulhos

Tulio Kruse

SÃO PAULO Os policiais militares Dênis Antônio Martins, Ruan Silva Rodrigues e Fernando Genauro da Silva estarão no banco dos réus a partir desta segunda (22) para um dos principais julgamentos do assassinato de Antonio Vinícius Lopes Gritzbach, morto com tiros de fuzil no aeroporto internacional de Guarulhos.

Eles são apontados como atiradores e motorista do carro de fuga no atentado ocorrido em novembro de 2024, que também provocou a morte de Celso Araújo Sampaio de Novais —motorista de aplicativo que estava na área de desembarque— e deixou duas pessoas feridas.

As defesas afirmam que eles não estavam no aeroporto na hora do ataque e que provas da presença de outros suspeitos foram descartadas.

Os réus estão presos e respondem por duplo homicídio doloso (intencional) e duas tentativas de assassinato.

Três outros suspeitos estão foragidos, dois deles apontados como mandantes: Emílio Carlos Gongorra Castilho, o Cigarreira, e Diego dos Santos Amaral, o Didi.

Kauê do Amaral Coelho, que foi filmado no saguão do aeroporto apontando a posição do alvo para os atiradores, também nunca foi localizado. A polícia paulista recebeu informações de que Cigarreira e Didi já deixaram o país.

Embora sejam réus na mesma ação, Kauê e Cigarreira não serão julgados, pois formalmente não tomaram conhecimento das acusações. Já Didi apresentou defesa no processo e deve ser julgado em data ainda não definida.

Gritzbach era acusado por integrantes do PCC de ter desaparecido com cerca de US\$ 100 milhões (R\$ 547 milhões) que pertenciam a Anselmo Becheli Santa Fausta, o Cara Preta —traficante morto a tiros em dezembro de 2021. Ele negava ter participado do assassinato e do sumiço do dinheiro, mas admitiu às autoridades ter contribuído para a lavagem de dinheiro da facção.

O fato de ter feito um acordo com o Ministério Público contribuía para o desejo de vê-lo morto. Partes da delação de Gritzbach já haviam sido publicadas na imprensa quando ele foi fuzilado.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPPREV Nº 90011/2026
Processo SPPREV SEI nº 152.00014790/2025-98
Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CORPORATIVA INTEGRADA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS, NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. O presente pregão será realizado por meio eletrônico no sítio www.gov.br/compras, com abertura da sessão às 09h30min (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2026 (on-line). O Edital na íntegra estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de 22 de junho de 2026 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço <https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos> e no sítio da Autarquia <https://www.spprev.sp.gov.br/spprev/transpar%C3%Aancia/financas%20e%20patrimonio/editais1>. Informações suplementares por meio do correio eletrônico spprev.dadm-gclic@sp.gov.br.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.
PROCESSO: 6018.2026/0066704-2 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90600/2026-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de medicamentos oftálmicos iv: aciclovir 30 mg/g (3%) pomada oftálmica bisnaga 4,5g, sulfato de gentamicina em solução oftálmica estéril com 5 mg/ml. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 01 de julho de 2026, a cargo da 6ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2026/0050719-3 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90601/2026-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de medicamento: beractanto suspensão intra-traqueal 25 mg/ml fam 8,0 ml. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 02 de julho de 2026, a cargo da 6ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0133230-1 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90602/2026-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de kit de cateter para terapia renal, tipo hemodíalise, duplo lúmen de longa permanência - 14 fr x 32 cm. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 02 de julho de 2026, a cargo da 8ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0139080-8 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90603/2026-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de ação judicial medicamento: rivaroxabana 2,5 mg (xarelto), rivaroxabana 20 mg (xarelto), rivaroxabana 10 mg (xarelto). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 02 de julho de 2026, a cargo da 8ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/002465-4 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90599/2026-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: aquisição de cama hospitalar elétrica tipo fawler. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 02 de julho de 2026, a cargo da 8ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2025/0058959-9 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90598/2026-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de lisdexanfetamina 70 mg cápsula - Acesso SUS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00 do dia 02 de julho de 2026, a cargo da 5ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2026/0035731-0 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90597/2026-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de botas operacionais cano longo, confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forro interno composto por poliéster/poliâmlida, com tratamento antifungo e antibacteriano, ziper nas laterais internas, biqueira de proteção interna em composite, refletivos em alta frequência, acolchoado na borda superior traseira, acolchoado na região do peito do pé e no calcanhar para maior flexibilidade, canteleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em poliéster e solado bicomponente com entressola embutida. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00 do dia 02 de julho de 2026, a cargo da 5ª CPL/SMS.

AVISO AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0003549-72.2025.8.16.0017
RECUPERANDAS: GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CORCINE LTDA., BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA. e B. CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Arake & Tomazette advogados associados, administradora judicial, FAZ SABER a todos os credores e demais interessados que foi proferida a decisão no evento 314.1 dos autos da Recuperação Judicial nº 0003549-72.2025.8.16.0017, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba/PR, proferida pela Exma. Sra. Dra. Luciane Pereira Ramos, Juíza de Direito, cujo dispositivo segue abaixo transcrito:
[...] Diante do exposto, com fundamento nos arts. 47, 54,57, 58 e 59 da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o primeiro modificativo ao plano de recuperação judicial apresentado no mov. 256 e aprovado pela Assembleia Geral de Credores no mov. 259 e CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL às sociedades empresárias integrantes do GRUPO FABONE, observadas as seguintes delimitações jurídicas: A cláusula 4.2.4 deverá ser interpretada em conformidade com o art. 54 da Lei nº 11.101/2005, de modo que os prazos legais para pagamento dos créditos trabalhistas sejam contados da concessão da recuperação judicial, não se admitindo a instituição de novo termo inicial em razão de posterior habilitação, retificação ou inclusão do crédito no quadro de credores. A cláusula 4.3.6 permanece válida exclusivamente quanto à incidência dos encargos moratórios nela previstos, reputando-se ineficaz qualquer interpretação que atribua ao prazo adicional de trinta dias o efeito de afastar, suspender ou condicionar a incidência dos arts. 61, § 1º, e 73, IV, da Lei nº 11.101/2005 ou de impedir a imediata comunicação do inadimplemento ao Juízo. As modalidades alternativas de pagamento destinadas aos credores colaboradores permanecem válidas, observada a adesão voluntária dos interessados e ressalvada a necessidade de prévia autorização judicial para a contratação de financiamentos, constituição de garantias, oneração ou alienação de ativos nas hipóteses previstas nos arts. 66, 67, 69-A e 69-C da Lei nº 11.101/2005.A cláusula 6.1.2 não produz declaração genérica ou automática de essencialidade dos bens das recuperandas. O eventual reconhecimento da essencialidade de determinado ativo dependerá de requerimento específico, individualização do bem e apreciação judicial fundamentada, observados os limites legais aplicáveis. As disposições relativas à novação, à preservação ou supressão de garantias, à suspensão de ações e execuções e à baixa de protestos ou registros restritivos produzirão efeitos exclusivamente em relação às recuperandas e aos créditos sujeitos ao plano. Permanecem hígidos os direitos dos credores contra coobrigados, fiadores, avalistas e demais garantidores, ressalvada a hipótese de anuência expressa do respectivo titular. Nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/2005, o plano implica novação dos créditos anteriores ao pedido e obriga as recuperandas e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias preservadas na forma da legislação e das delimitações estabelecidas nesta decisão. A decisão concessiva constitui título executivo judicial. As recuperandas permanecerão em recuperação judicial até o cumprimento das obrigações previstas no plano que vencerem no prazo de dois anos contado da publicação desta decisão, na forma do art. 61 da Lei nº 11.101/2005.Durante o período de fiscalização judicial, deverão ser apresentados os relatórios mensais de atividades e as informações necessárias ao acompanhamento do cumprimento do plano, sob supervisão da Administradora Judicial. Intime-se a Administradora Judicial para que dê ciência desta decisão aos credores, acompanhe o cumprimento das obrigações assumidas e apresente relatórios mensais circunstanciados quanto ao cumprimento do PRJ. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público.
A íntegra da decisão, bem como os documentos e demais informações relativas ao processo de recuperação judicial, poderão ser acompanhadas no sítio eletrônico da Administração Judicial: <https://hamt.com.br/administracao-judicial/>.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os credores e demais interessados, publica-se o presente aviso.
NADA MAIS.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: 90004-SMC-G-2026 - Processo: 6025.2025/0022456-2
Objetivando: Prestação de serviços técnicos e especializados em levantamento, recarga e teste hidrostático de todos os extintores e mangueiras, bem como a confecção e o fornecimento de placas de sinalização para atender às necessidades dos equipamentos culturais da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE SÃO PAULO - Critério de julgamento: menor preço total - Data/hora da sessão pública: 06 de Junho de 2026 às 10h30 - Download do edital: <https://www.gov.br/compras>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CASA VERDE/ CACHOEIRINHA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90019/SUB-CV/2026 - Processo SEI nº 6033.2026/0000664-1.
Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização de área municipal localizada na RUA JOÃO OLIVEIRA SALGADO, 269, CEP 02676-000, JARDIM PERI, SÃO PAULO - SP, conforme especificações contidas no anexo I - Tipo: MENOR PREÇO - Modo de disputa: ABERTO E FECHADO - regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e critério de julgamento MENOR VALOR - Data e Hora da Sessão: 13/07/2026 às 10h30 - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925069 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925069 https://pncp.gov.br/app/editais?q=925069&status=recebendo_proposta&pagina=1 - Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cpjsubcv@smsub.prefeitura.sp.gov.br.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 90003/DRE-BT/2026 - Processo SEI nº 6016.2026/0056899-0
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização predial das áreas internas e externas, instalações, mobiliários e demais dependências da sede da Diretoria Regional de Educação do Butantã - DRE/BT, mediante disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de materiais, saneantes domissanitários, utensílios, equipamentos, uniformes, equipamentos de proteção individual - EPIs e demais insumos necessários à adequada execução contratual - Data/hora da sessão pública: 09h00 do dia 03/07/2026 - Local: www.comprasnet.gov.br - Download do edital: www.comprasnet.gov.br e <https://epubil.prefeitura.sp.gov.br/>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 90004/SUB-SA/2026 - Processo nº 6053.2026/0002110-0
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, com o objetivo de manter os equipamentos dentro das condições de utilização, reduzindo as ocorrências de defeitos por desgaste de seus componentes, e garantindo a segurança - Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Data/hora da sessão pública: 08/06/2026 às 10h00 - Local: <https://www.gov.br/compras>. O edital na íntegra estará disponível no referido site e na Subprefeitura Santo Amaro, localizada na Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar, ala A - Santo Amaro - São Paulo/SP.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (06 de julho de 2026, às 14h30min *)
2º LEILÃO: (08 de julho de 2026, às 14h30min *) (*horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010548828, firmado em 26/09/2025, com a Fiduciante **ROSANA ABRELL DE CARVALHO**, brasileira, empresária, divorciada, portadora do RG nº 20201777-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.987.188-93, residente e domiciliada em Santo André/SP, no dia **06 de julho de 2026 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.795.131,94 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pela Casa, situada na Alameda dos Jardins, nº 112, Lote nº 04 da Quadra 08, Condomínio Residencial e Comercial Fazenda Santa Petronilla, Bragança Paulista/SP, Área construída: 247,88m² e Área de terreno: 300,00m², melhor descrito na matrícula nº **66.138 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP**. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.399.000,14 (um milhão trezentos e noventa e nove mil reais e quatorze centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 27019).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
CNPJ/MF nº 56.016.371/0001-16, Registro Sindical nº 912.100.132.02548-0, por seu Presidente, abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **23 de junho de 2026**, que será precedida de uma plenária das **18h (dezoito horas) até às 19h (dezenove horas)** de forma **HÍBRIDA**: Remotamente através da Plataforma Zoom no link: <https://zoom.us/j/95834391536?pwd=aAN6PghjNGhAD9C1yLrgkNaHIuAB8q.1> e/ou presencialmente na sede do Sindicato, localizada na Rua Prudente de Moraes nº 1214 - Centro - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14015-100 e a **VOTAÇÃO** ocorrerá das **19h (dezenove horas) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do mesmo dia, de forma **REMOTA** pela plataforma <https://bancarios.votabem.com.br/> conforme informações contidas no site <https://www.bancariosribeiraopreto.com.br> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho de Autorregulação Sindical Nacional do Setor Bancário, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 28ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).
Ribeirão Preto, 18 de junho de 2026. **Ronaldo Silvino** - Presidente



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo.

Pregão Eletrônico nº 074/2026
Processo Administrativo nº 136/2025
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO - PORCELANATO"
Sessão Pública: www.compras.gov.br
UASG de atuação: 986921 - Prefeitura Municipal de Praia Grande - SP
Comunicado de Suspensão da Sessão Pública
Considerando a necessidade de retificação no descritivo dos itens do edital, comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura está SUSPENDENDO a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, designada para o dia 19/06/2026 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), ficando adiada "sine die".
Informamos ainda que após retificação, será agendada nova data. O Edital com nova data poderá ser retirado GRATUITAMENTE por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível para consulta e download gratuito nos sites www.praiagrande.sp.gov.br, www.pnnp.gov.br e www.compras.gov.br.
Este comunicado estará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.
Praia Grande, 18 de junho de 2026.
VALMIQUE DE PAULA
Pregoeiro